

Penhora nos autos referente ao Box com matrícula nº 70.327 e 70.326: 2005.72.04.007786-3 - 1ª Vara Federal da Comarca de Criciúma. AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) cada box de garagem - 28/01/2014.

02-Autos nº 020.06.018944-4

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Agropecuária Ghislandi Importação e Exportação Ltda. Bem: 01 (um) terreno urbano, situado na cidade de Nova Veneza, à Rua Alfredo Pessi, Comarca de Criciúma, com área de 360,00 m², correspondente ao lote nº 07, assim confrontando: Norte 24,00 metros com terras de Ari Freitas; Sul, 24,00 metros com o lote nº 06; Leste, 15,00 metros com o lote nº 02; Oeste, 15,00 metros com a Rua Alfredo Pessi, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC sob nº 1.845. No referido terreno encontra-se edificada uma casa de alvenaria de aproximadamente 210 m², conforme informações extraídas na Prefeitura Municipal de Nova Veneza, sendo incluída na presente avaliação.

Ônus: Penhora nos autos:020.01.023071-8 - Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma; Arresto nos autos:2008.72.04.004498-6 - 1ª Vara Federal da Comarca de Criciúma.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) - 16/10/2014.

03-Autos nº 0000291-78.1992.8.24.0020 e apenso 020.94.000424-0

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Globus Embalagens Ltda.

Bens: Uma máquina para corte e vinco super vinco ultra gigante, formato 80 x 120 cms, fornecida com duas ramas, duas mesas de madeira sobre pedestais de ferro, atualmente em péssimo estado de conservação.

REAVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - 10/08/2013.

Uma máquina de ratificar cilindros, tamanho 4.000 mm, com cabeçote caixa de avanço automática, totalmente fechada com a variação de velocidade obtida com engrenagens de aço especial, árvore peneira de aço com dureza o tratamento térmico, atualmente em razoável estado de conservação.

REAVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) - 10/08/2013.

Uma máquina plana automática, para usinagem pesada, cano longitudinal dotado de eliminador de marca Zocca PLZ 650, atualmente em razoável estado de conservação.

Local para vistoria: Rua Julio Castilhos, nº 366, São Luiz, Criciúma-SC. REAVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) - 10/08/2013.

04-Autos nº 0019552-67.2008.8.24.0020

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Treplast Industria e Comércio de Plásticos Treviso Ltda Bens: 700 (setecentos) peças de vasos preto, nº 5, medindo 29,0 x 23,5 x 20,0 mm. Local para vistoria: Rodovia SC 447, s/nº, Distrito João Sonego, CEP 88862-000, Treviso/SC.

Valor unitário: R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais) - 06/02/2015.

05-Autos nº 020.04.005592-2

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Metalúrgica Otávio Fernandes Ltda.

Bens: 01 (Uma) esquadria para alumínio completa, nova e em perfeito estado de conservação e funcionamento, marca Toolmix, modelo SE010. AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

01 (Uma) solda Figue completa, com gás, modelo T6BT Inuerter em perfeito estado de funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (Mil reais.)

02 (Duas) máquinas de solda Mig de 250 Amperes com tocha completa, em perfeito estado de conservação e funcionamento, marca Bambozzi. AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Local para vistoria: Avenida Catarinense, 1176, Santa Luzia, CEP 88806-250, Criciúma- SC. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) - 26/06/2014.

06-Autos nº 020.01.022334-7

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Sérgio Ghislandi

Bem: Apartamento nº 4, localizado no 4º pavimento, segundo andar, do Edifício Iracema, à Rua dos Imigrantes, nº 88, município de Nova Veneza, Comarca de Criciúma-SC, com uma área privativa de 108,32 m² e uma área de uso comum de 57,12 m², incluída a garagem no 1º pavimento (subsolo), totalizando uma área de 165,44 m², correspondente à fração ideal do terreno de 46, 57147 m², registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC sob nº 5.195.

Ônus: Penhora nos autos: 020.00.012109-6 e 020.01.001260-5 - 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma.

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) - 04/08/2015.- 07-Autos nº 020.07.025775-2

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Madeireira Cirenaica Ltda

Bens: 360 (trezentos e sessenta) janelas de eucalipto de guilhotina de 1,00 x 1,00 m, com marco 12 cm. Local para vistoria: Estrada Geral, s/nº, Rio Manin, CEP 88862-000, Treviso-SC

AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) - 26/01/2015.

08-Autos nº 020.10.026418-2

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executado: Madeireira Cirenaica Ltda

Bens: 260 (duzentos e sessenta metros) de janelas de guilhotina de eucalipto.

Local para vistoria: Rua Geral, 1, Rio Manin, Treviso-SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 120,00 o metro, totalizando R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) - 09/01/2014

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Informações com o Leiloeiro Oficial, pelo telefone Site: www.casadoleilao.com - e-mail: paulo@casadoleilao.com Criciúma, 04 de novembro de 2016. Eu,....., , Chefe de Cartório, o conferi.

Eliza Maria Strapazzon

Juiz(a) de Direito

ÊRECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RCF INCORPORADORA LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Milanese, CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma/SC

E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

Chefe de Cartório: RITA DE CÁSSIA PASINI

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL

Recuperação Judicial nº 0313630-25.2015.8.24.0020

Requerente: RCF Incorporadora Ltda

Conteúdo e Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR convocou ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da empresa RCF INCORPORADORA LTDA, nos autos nº 0313630-25.2015.8.24.0020, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma - Santa Catarina, nos seguintes termos e condições:

I.Primeira Convocação para o dia 01/12/2016 (quinta-feira), às 17:00 horas.

II.Segunda Convocação para o dia 08/12/2016 (quinta-feira), às 17:00 horas.

III.Local: Siso´s Hall, localizado na Rodovia Otávio Dassoler, nº 5635, Bairro Imigrantes, Criciúma-SC.

IV.Ordem do dia:

IV.I.Instalação da Assembleia;
 IV.II.Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005);
 IV.III.Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores e seus substitutos;

IV.IV.Demais assuntos de interesse.

V.Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 16:00 horas e encerra-se às 17:00 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).

VI.Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial e Aditivo a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo n. 0313630-25.2015.8.24.0020 - Criciúma, ou no Cartório Judicial da 1ª Vara da Fazenda desta Comarca, ou junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico < http://www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_663.pdf>.

VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005), fisicamente ou eletronicamente através do site <www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital>.

VIII.Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Criciúma (SC), 08 de novembro de 2016.

PEDRO AUJOR FURTADO JUNIOR

Juiz de Direito

ÊARECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CIZESKI INCORPORADORA LTDA E CIZESKI CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Milanese, CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma/SC

E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

Chefe de Cartório: RITA DE CÁSSIA PASINI

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDITORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL

Recuperação Judicial nº 0313633-77.2015.8.24.0020

Requerente: Cizeski Incorporadora Ltda e Cizeski Construções Ltda
 Conteúdo e Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR convocou ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES das empresas CIZESKI INCORPORADORA LTDA e CIZESKI CONSTRUÇÕES LTDA, nos autos nº 0313633-77.2015.8.24.0020, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma - Santa Catarina, nos seguintes termos e condições:

I.Primeira Convocação para o dia 01/12/2016 (quinta-feira), às 14:30 horas.

II.Segunda Convocação para o dia 08/12/2016 (quinta-feira), às 14:30 horas.

III.Local: Siso's Hall, localizado na Rodovia Otávio Dassoler, nº 5635, Bairro Imigrantes, Criciúma-SC.

IV.Ordem do dia:

IV.I.Instalação da Assembleia;

IV.II.Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005);

IV.III.Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores e seus substitutos;

IV.IV.Demais assuntos de interesse.

V.Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 13:30 horas e encerra-se às 14:30 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).

VI.Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial e Aditivo a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo n. 0313633-77.2015.8.24.0020 - Criciúma, ou no Cartório Judicial da 1ª Vara da Fazenda desta Comarca, ou junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico .

VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005), fisicamente ou eletronicamente através do site <www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital>.

VIII.Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Criciúma (SC), 08 de novembro de 2016.

PEDRO AUJOR FURTADO JUNIOR

Juiz de Direito

ÊARECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Milanese, CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma/SC

E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

Chefe de Cartório: RITA DE CÁSSIA PASINI

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDITORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL

Recuperação Judicial nº 0301591-93.2015.8.24.0020

Requerente: Criciúma Construções Ltda

Conteúdo e Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR convocou ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES da empresa CRICIÚMA